

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE CUIABÁ  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Computação do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Computação/Teoria da computação
Requisito Básico	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, com mestrado ou doutorado em Computação.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 07 a 09/03/2022 via e-mail <a href="mailto:direcao@ic.ufmt.br">direcao@ic.ufmt.br</a> (certificação dos atos/fases do seletivo pelo horário de Cuiabá)
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.	
Da Seleção:	
	12/03/2022 às 17h – Deferimento das inscrições 17/03/2022 às 09h – Sorteio do Ponto 18/03/2022 às 09h – Prova Didática 22/03/2022 às 17h – Divulgação do Resultado da Prova Didática 23/03/2022 às 09h – Prova de Títulos 25/03/2022 às 17h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos
Obs. 1 – O resultado do deferimento das inscrições será divulgado no site <a href="https://site.ic.ufmt.br/">https://site.ic.ufmt.br/</a> . Obs. 2 – O sorteio do ponto será feito por meio da Plataforma Webconferencia RNP pelo link <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/icufmt">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/icufmt</a> . É obrigatória a presença dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). Obs. 3 – A prova didática será realizada no formato de aula expositiva síncrona, por meio da Plataforma Webconferencia RNP pelo link <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/icufmt">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/icufmt</a> . A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados. O plano de aula deverá ser enviado pelo candidato para o e-mail <a href="mailto:direcao@ic.ufmt.br">direcao@ic.ufmt.br</a> em até 01 (uma) hora antes da exposição do candidato. Obs. 4 - O resultado da prova didática será divulgado no site <a href="https://site.ic.ufmt.br/">https://site.ic.ufmt.br/</a> . Obs. 5 – A prova de títulos consiste na avaliação realizada pela Comissão de Seleção a partir dos documentos apresentados no ato da inscrição pelo candidato. Obs. 6 – A divulgação dos resultados da prova de títulos será feita no endereço eletrônico <a href="https://site.ic.ufmt.br/">https://site.ic.ufmt.br/</a> . Obs. 7 – As condições técnicas de acesso à internet para realização da inscrição, apresentação de documentos, presença no sorteio do ponto e realização da aula didática são de inteira responsabilidade do candidato.	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	28/03/2022, a partir das 17h Local: No endereço da homepage do Instituto de Computação – <a href="https://site.ic.ufmt.br/">https://site.ic.ufmt.br/</a> .
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	

ALLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:0210374012  
Assinado de forma digital por ALLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:0210374012  
Dados: 2022.02.22 15:27:15 -03'00'

2

Prof Dr. Allan Gonçalves de Oliveira  
DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO